



MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº12/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente servidor.

NILTON JOSÉ VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente, por excepcional interesse público, por um período de 12 meses, prorrogável por igual período, até **01 enfermeiro** para suprir a demanda do Município na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

Parágrafo Único: A contratação se dará pela carga horária necessária, limitada a quarenta horas semanais, com vencimentos proporcionais a carga horária efetivamente contratada.

Art. 2º - Os vencimentos mensais a ser percebido pelo servidor contratado serão iguais ao valor do padrão referencial de que trata a legislação municipal.

Parágrafo único: O reajuste dos vencimentos ocorrerá nas mesmas épocas e nos mesmos percentuais do que os concedidos para os demais servidores do Município.

Art. 3º - O contrato terá natureza administrativa, sendo garantido ao servidor jornada de trabalho, férias e 13º salário, integrais e proporcionais, insalubridade, inscrição no regime geral de previdência social.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

Nilton José Valentini
Prefeito

Av. Ernesto Gaboardi, 984
Fone: (54) 999965198
CNPJ: 01.612.292/0001-86 CEP: 99650-000



MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente, por excepcional interesse público, até 01 enfermeiro para suprir a demanda do Município junto a Unidade de Saúde da Sede, por necessidade desses serviços de enfermagem serem prestados no atendimento à população local que se dirige a Unidade de Saúde da Sede.

Nilton José Valentini
Prefeito

Av. Ernesto Gaboardi, 984
Fone: (54) 999965198
CNPJ: 01.612.292/0001-86 CEP: 99650-000



MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Av. Ernesto Gaboardi, 984
Fone: (54) 999965198
CNPJ: 01.612.292/0001-86 CEP: 99650-000